



PORTARIA Nº 1708/2020

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear a Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste Conselho, para o biênio 2020/20219, que atenderá a área abrangida pela Seccional de Ponta Grossa, revogando a Portaria n. 1636/2018, ficando assim composta:

Membros: Ana Paula Vilela
Gabrielle Fernanda Costa Scheifer
Josiel Olszewski
Mariana Vettorazzi
Sandra Maria Bianco

Curitiba, 02 de janeiro de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF-PR